

DECRETO N. 16.357, DE 8 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 80.000,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

| SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS |  |  |           |
|----------------------------------|--|--|-----------|
| 15.10                            | Secretaria Geral                               |  |           |
| 15.10-041220007.2.002            | Manutenção dos Serviços                        |  |           |
| 15.10-3.3.90.39.01.110000        | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |  | 80.000,00 |

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:


| SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS |  |  |           |
|----------------------------------|--|--|-----------|
| 15.10                            | Secretaria Geral                               |  |           |
| 15.10-041220007.2.003            | Adiantamentos                                  |  |           |
| 15.10-3.3.90.14.01.110000        | Diárias - Pessoal Civil                        |  | 55.000,00 |
| 15.10-3.3.90.39.01.110000        | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |  | 25.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 8 de maio de 2015.

  
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa